

DECRETO Nº. 26.855, DE 11/09/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o  
contrato de trabalho da Senhora LUDMILLA DO ESPÍRITO SANTO HARAGUTH  
SANTOS, Matrícula nº. 20092, classificada no Processo Seletivo simplificado PMA  
02/2011, do Cargo Agente do Sistema de Segurança, a pedido, a partir de 02/09/2013,  
conforme Processo nº. 11211/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 02/09/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI  
Secretário de Administração e  
Recursos Humanos